



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 553, DE 15/06/1998.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro aprovou e eu, JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados o Balanço Financeiro e Tomada de Conta desta Municipalidade, referentes ao Exercício de 1996.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 15 DE JUNHO DE 1998.

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
-PRESIDENTE-